



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 61/2025**

De: **Joicem Hummes**  
Secretária Municipal

Para: **VILSON ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação de Contrato – Professora

Senhor Prefeito,

Solicito, por meio deste memorando, a prorrogação do contrato da Professora, cargo criado pela Lei nº 1.993/2025, considerando que a profissional se encontra em período gestacional.

A prorrogação ora requerida visa assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, bem como garantir a manutenção dos direitos legais da servidora gestante, evitando prejuízos ao funcionamento da unidade escolar e ao atendimento dos estudantes.

Diante da necessidade de continuidade do serviço educacional e em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se para análise e deferimento a prorrogação do referido contrato.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Planalto, RS, 08 de dezembro de 2025.

**JOICEM HUMMES**

Secretária Municipal Educação e Cultura

**“É Bom Viver Aqui”**